



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA OITAVA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quarenta e oito minutos, foi aberta a oitava sessão administrativa telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings, do Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzanéo Júnior. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de férias. Havendo quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Anne Helena Fischer Inojosa declarou aberta a sessão e submeteu ao Colegiado a Ata da 7ª Sessão Administrativa Telepresencial, realizada no dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos apresentados em mesa, consoante disposto no Ato GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, passou-se ao julgamento das matérias administrativas a seguir relacionadas: **2 - PROAD N. 1202/2019. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, homologar o pedido de desistência de participar do curso de Doutorado em Portugal, cancelado por força da pandemia do COVID-19, nos termos do Despacho da EJUD 19, datado de 2/6/2020. **3 - PROAD N. 2764/2020. Decisão:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, referendar o ATO TRT 19ª GP Nº 60/2020, que convocou o Exmo. Sr. A. C. D.A. F., para atuar no julgamento de processos aos quais está vinculado, bem como compor o quórum regimental da Primeira Turma desta Corte Trabalhista, nas sessões virtuais, no período de 22 a 26.6.2020, e telepresencial, no dia 23.6.2020, tendo ainda convocado o referido Magistrado para funcionar na sessão telepresencial da referida Primeira Turma, no dia 16.6.2020, exclusivamente no julgamento de processos aos quais está vinculado. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às dez horas e cinquenta e dois minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, _____ Anne Helena Fischer Inojosa. **ORIGINAL ASSINADO**